



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.600, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

NOMEIA COMISSÃO DE
ACOMPANHAMENTO E
AVALIAÇÃO DE CONTRATO
NO MUNICÍPIO DE
MUZAMBINHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUZAMBINHO, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 77, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Contrato no Município de Muzambinho que será composta pelos seguintes membros:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Rafaela Dos Santos Oliveira, CPF 085.751.026-64, membro do setor administrativo;
- Daniela Bettelli Luft, CPF: 056.153.746-16, membro da equipe assistencial;

II- Representantes da Santa Casa de Misericórdia de Muzambinho:

- Fernando José da Silva, CPF: 428.633.178-49, membro do setor administrativo;
- Everton Rodrigo Sami, CPF: 047.067.536-51, membro do setor administrativo;
- Ana Paula Araujo dos Reis, CPF: 090.399.596-41, membro da equipe assistencial.

III- Representantes do Poder Executivo:

- Osmar Dias de Oliveira Junior, CPF: 075.653.076-88, Advogado.

Art.2º Fica revogado o Decreto nº 2.554, de 19 de janeiro de 2023.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 16 de janeiro de 2024.


Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no
local de costume, no saguão
desta prefeitura.

Em 16 / 01 / 2024

